



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Secretário de Estado da Educação a execução de serviços de **pintura interna e externa** no **CEJA DE SÃO BENTO DO SUL**, localizado no município de **São Bento do Sul**.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das instalações escolares é essencial para manter um ambiente saudável e atraente para os alunos, contribuindo para a qualidade do ensino;
- A falta de manutenção pode afetar negativamente a autoestima dos estudantes e a percepção da comunidade sobre a escola em São Bento do Sul;
- É urgente que sejam tomadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando assim a experiência educacional dos alunos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na CEJA DE SÃO BENTO DO SUL. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado Sargento Lima**

